



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 579/2021

REVOGA O DECRETO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 611 de 12 de agosto de 2014, que nomeia a servidora **MARIA GLARICIA MORAIS DA COSTA**, no cargo efetivo de Professora Nível Superior, afeto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/08/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: E25D3A4D
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011